

RESOLUÇÃO Nº 26/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - IFC Campus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23351.001126/2024-01;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03/09/2024;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 2ª Reunião Extraordinária, em 13/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - IFC Campus Concórdia, na forma de anexo - conforme o Projeto Pedagógico do Curso constante na ordem 24 deste processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 24/09/2024.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 16:57) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.001126/2024-01

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 26, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/09/2024 e o código de verificação: d32b2c4cb5